



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 017/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, adquira, no mínimo, 02 (duas) ambulâncias, para que dessa forma possa a população galiense ser mais bem atendida quando tiver necessidade desse tipo de prestação serviço.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de fevereiro de 2017.

Ricardo G. Gutierrez
Vereador

